APÓLICE DE SEGURO
COMERCIO E SERVICOS

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Nº: **15414.004672/2004-31**

Ramo: **018** Produto: **390** Nº Apólice: **0370001194018**

Endosso: **00000** Itens: **1** Nº Via: **1**

Vigência início 24h do dia: **09/02/2023** Término 24h do dia: **09/02/2024**

Data e hora da proposta: **09/02/2023** Nº Proposta: **54768061779155796**

Modalidade de contratação: **LOCAL A LOCAL**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38** Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794000**

Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **CAMPO GRANDE**

CNPJ: **61.074.175/0055-20**

Endereço: **R RIO GRANDE DO SUL,**

Bairro: **CAMPO GRANDE** CEP: **79020011**

Cidade: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

Telefone: **33423484**

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **061779 - CONFIATTO ADM E CORRETORA**

CPF/CNPJ: **37018234097000162** Código SUSEP: **00000202042251**

Telefone: **6733412234**

Endereço: **RUA ROBERTO PEREZ RODRIGUES,220**

Bairro: **JARDIM DOS ESTADOS** CEP: **79020140**

Cidade: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

06177903700011940 18 18/02/2023 001 5 390 00000000001 1

MAPFRE

DADOS DO SEGURADO

Nome: **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE**
Tipo de pessoa: **PESSOA JURIDICA** CPF/CNPJ: **18.963.002/0007-37**
Endereço: **RUA CASA DO ATOR 1117 16 ANDAR - CJ 163**
Bairro: **VILA OLIMPIA** CEP: **04546004**
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**
Telefone residencial: **6738421501**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Atividade: **TODOS**
Endereço do Risco: **R CEL PONCIANO DE M PEREIRA**
Nº: **3233**
Bairro: **VILA ALBA** CEP: **79830220**
Cidade: **DOURADOS** Estado: **MS**
Tipo de Seguro: **RENOVAÇÃO MAPFRE SEM SINISTRO**
Grupo: **C33 - CLINICA/CONSULTÓRIO DE SAÚDE E**
Localização: **TERREO** Localização em Shopping: **NAO**
Valor em Risco e Forma de contratatação
Valor em Risco: **2.000.000,00** Forma de Contratação: **ABSOLUTO**

ANÁLISE DE RISCO

Protecionais de combate a incêndio existentes:

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
INCÊNDIO, RAIO E EXPLOSÃO	2.000.000,00	347,33
RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTENSIVO AO ESCRITÓRIO DO CONTADOR	10.000,00	0,00
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	0,00	0,00
DANOS ELETRICOS	200.000,00	799,70
VENDAVAL E GRANIZO	200.000,00	352,01

18/02/2023 001 5 390 000000000001 1
06177903700011940 18

MAPFRE

IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E QUEDA DE AERONAVES	100.000,00	35,52
ROUBO E FURTO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	200.000,00	867,54
VIDROS	10.000,00	156,19
RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	100.000,00	168,68

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
INCÊNDIO, RAIO E EXPLOSÃO	18	400
RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTENSIVO AO ESCRITÓRIO DO CONTADOR	18	728
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	18	170
DANOS ELETRICOS	18	406
VENDAVAL E GRANIZO	18	404
IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E QUEDA DE AERONAVES	18	412
ROUBO E FURTO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	18	423
VIDROS	18	405
RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	18	435

ASSISTÊNCIA

Esse seguro inclui Assistência Empresarial, que poderá ser utilizada dentro da vigência dessa apólice, nos serviços listados, de acordo com as localidades abaixo:

Disponíveis em todas as cidades em Território Nacional:

- Serviços emergenciais como Chaveiro, Encanador, Eletricista, Vidraceiro, Reparo de Telefonia, Colocação de Tapume, Vigia, Cobertura Provisória de Telhados, Limpeza, Reparo de Eletrodoméstico, Reparo de Ar Condicionado, Reparos em Bebedouros, Recuperação de Veículos, Regresso Antecipado em

18/02/2023 001 5 390 00000000001 1
06177903700011194018

MAPFRE

Decorrência de Sinistro na Empresa, Transmissão de Mensagens Urgentes e Indicação de Profissionais.

Disponíveis em cidades com população acima de 150.000 habitantes em Território Nacional:

- Transferência de móveis e Guarda de móveis

Disponível para São Paulo e Grande São Paulo (Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo, Diadema, Osasco) - SP, Campinas - SP, Curitiba - PR, Rio de Janeiro RJ, Porto Alegre - RS, Brasília - DF, Recife - PE

- Escritório Virtual

FRANQUIAS

Nome	Valor (R$)	Participação Obrigatória do Segurado (%)
FRANQUIA INCÊNDIO, RAIO E EXPLOSÃO	1.500,00	15
FRANQUIA DANOS ELETRICOS	1.000,00	20
FRANQUIA VENDAVAL E GRANIZO	1.000,00	10
FRANQUIA IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E QUEDA DE AERONAVES	1.000,00	20
FRANQUIA VIDROS	500,00	20
FRANQUIA RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	2.000,00	20

06177903700011940 18 18/02/2023 001 5 390 000000000001 1

FRANQUIA: A participação obrigatória do segurado (P.O.S) será calculada aplicando-se o percentual sobre os prejuízos apurados em cada, sinistro, observado o limite mínimo indicado acima como franquia.
Os valores e percentuais das franquias demonstradas acima, serão aplicadas de acordo com o ramo de atividade da contratação do seguro.

Para os ramos de atividades de Comercio e Serviços, com exceção de Supermercados e Hipermercados, a franquia da cobertura básica a ser aplicada e cobrada será somente para Queda de Raio, conforme previamente definido em cotação/proposta.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R$

Prêmio líquido: **2.726,97** Encargos: **0,00**
IOF: **201,25** Prêmio: **2.928,22**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

06177903700011940 18 18/02/2023 001 5 390 000000000001 1

MAPFRE

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO** Nº de parcela: **04**
Taxa de juros: **0%**
Vencimento da 1ª parcela: **15/03/2023** Valor da 1ª parcela: **732,05**

VENCIMENTO DAS PARCELAS - VALORES EM R$

Parcela	Data	Valor	Parcela	Data	Valor
02	15/04/2023	732,05	04	15/06/2023	732,07
03	15/05/2023	732,05			

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária, conforme Regulamentação Vigente.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento de quaisquer parcelas implicará na cláusula de pagamento de prêmio, contida nas condições gerais;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Poderá (ão) ser enviado (s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processos SUSEP Nº: 15414.004672/2004-31 15414.901789/2013-56

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço

06177903700011194018 18/02/2023 001 5 390 000000000001 1

MAPFRE

eletrônico www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1 de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

As informações fornecidas no Questionário de Avaliação do Risco em conjunto com as informações da proposta são essenciais para a fixação do prêmio do seguro. Se em eventual sinistro for verificada alguma divergência entre o risco aceito e o constatado, o segurado perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme legislação vigente.

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro disponíveis no site www.mapfre.com.br.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Cláusula Particular:

Na "CLÁUSULA 4 - EXCLUSÕES GERAIS"

4.1. Bens e Objetos Não Cobertos Pelo Seguro

4.1.1. Não estarão amparados por qualquer cobertura deste seguro, os seguintes bens e objetos:

f) Danos causados ao imóvel enquanto este se encontrar desocupado por um período superior a 30 (trinta) dias e/ou sem nenhuma atividade regular no imóvel. Para as atividades do Grupo “Edificações” (atividades Comerciais,

06177903700011940 18 18/02/2023 001 5 390 000000000001 1

Residenciais e Mista - Comerciais e Residenciais), considera-se "desocupados", imóveis com mais de 25% de suas salas desocupadas (sem atividade). Para essas mesmas atividades, fica entendido e acordado, independentemente do que consta nas Condições Gerais e Especiais do presente seguro, estarão incluídos nas garantias contratuais da cobertura Básica (Incêndio, Raio, Explosão, Implosão) e das adicionais contratadas, SOMENTE OS DANOS QUE VENHAM A OCORRER AO “IMÓVEL - PRÉDIO”, segurado, em sua estrutura. O conteúdo fica automaticamente excluído
Ratificam-se os dizeres das Condições Gerais e Especiais que não foram alteradas pela presente cláusula particular.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, nesta data, emitem e assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2023.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
Assinado Digitalmente por ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
18/02/2023 19:31:44
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1
Emitido por AC SERASA RFB
Válido até 2023/08/08 15:36:59-0300

RAPHAEL BAUER DE LIMA
Assinado Digitalmente por RAPHAEL BAUER DE LIMA
18/02/2023 19:31:44
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1
Emitido por AC SERASA RFB
Válido até 2023/07/21 21:06:59-0300

CARLA SOARES ALVES:26912711880

Assinado de forma digital por CARLA SOARES ALVES:26912711880
Dados: 2023.02.22 11:53:17 -03'00'

18/02/2023 001 5 390 00000000001 1
06177903700011940 18

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)
0800 775 4545
0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala
24 horas, sete dias da semana.

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas
4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas
0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria
0800 775 1079
0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.
Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)
Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

06177903700011940 18 18/02/2023 001 5 390 00000000001 1